



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 6 de fevereiro de 2026.

**De:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Para:** Gabinete Vereador Bahia - PSDB

**Referencia:**

Processo: nº 77/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026

**Autoria:** Ver. Vavá

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 3/2026, que dispõe sobre a conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de Santo André, em doação de sangue e de medula óssea.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providências

**Ação Realizada:** Providências Realizadas

**Descrição:**

Encaminham-se os autos para o Gabinete do Ver. Bahia, para proceder à escolha do Relator da propositura, considerando-se que, como membro mais idoso da Comissão de Finanças e Orçamento constituída na 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (realizada no dia 03 de fevereiro de 2026), deverá, na forma do parágrafo único do art. 37 do Regimento Interno, exercer sua Presidência de modo interino.

A Presidência interina da Comissão será encerrada conforme seus membros procederem à escolha de seu Presidente, observando-se o quanto, a esse respeito, o Regimento Interno preceitua sob a forma do caput do art. 37.

Requer-se, por fim, informar, conforme, ademais, é de praxe, os prazos a serem observados na tramitação da presente propositura:

Proposição: 03/02/2026

Parecer Comissões: 31/03/2026

**Próxima Fase:** Para Providências



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400350033003300360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**André Gustavo Martins Pitomba**  
**Agente Legislativo I**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400350033003300360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.